

DECRETO Nº. 17.487/26

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, para provimento dos cargos públicos que menciona, do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal.

A **Prefeita Municipal de Divinópolis**, Janete Aparecida Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas respectivas áreas, bem como o resultado final e classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024:

ARQUITETO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Natielle Vilaça da Silva	18º

DENTISTA PARA ATENDIMENTO AO PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Wesley Castro Fonseca	37º

ENGENHEIRO CIVIL	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Thalys Wilson Franco Faria	2º
Eduardo Carrilho Amaral	3º

FISCAL DE OBRAS	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Danrley Pereira Santos	3º

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Elias Calazans Ramos	3º

OFICIAL DE SERVIÇOS PEDREIRO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
José Geraldo Santana	1º



PREFEITURA DE
DIVINÓPOLIS

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS

OFICIAL DE SERVIÇOS PINTOR	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
José Soares Filho	1º

PSICÓLOGO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Suele Lamounier Tavares	30º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Naiara Santos	73º
Karhen Ester Costa Silva	74º

TÉCNICO DE LABORATÓRIO	
Nome do(a) Candidato(a)	Classificação
Mário Henrique Santos de Sousa	1º
Priscila Santana Gonçalves	2º
Stella Vargas de Paula Santos	3º
Vitória de Oliveira Lourenço	4º
Thiago Weber Costa Euzebio	1º PCD

Art. 2º Findo o estágio probatório, os(as) servidores(as) nomeados(as) na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Art. 3º A posse dos(as) servidores(as) ora nomeados(as) ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do(a) interessado(a).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Janete Aparecida Silva

Prefeita Municipal

(assinado eletronicamente)

Matheus da Silva Tavares

Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)

Thiago Nunes Lemos

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Ciência e Tecnologia

(assinado eletronicamente)

Leandro Luiz Mendes

Procurador-geral do Município

Assinantes



Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/07/2026 às 15:23:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**.

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Thiago Nunes Lemos

Assinou em 22/07/2026 às 12:40:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.386.796-**.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 22/07/2026 às 14:43:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**.

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Janete Aparecida Silva

Assinou em 22/07/2026 às 14:44:41 com Certificado Digital.

Eu, Janete Aparecida Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2QK-2E0-LNJ-Z4N